

Processo nº 696695**Natureza: Prestação de Contas Municipal****Jurisdicionado: Município de Lambari****Responsável: Nely Fernandes Arantes Bahia****Exercício Financeiro: 2004**

À Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara,

Trata-se de prestação de contas apresentada pelo Senhor Nely Fernandes Arantes Bahia, Chefe do Poder Executivo Municipal de Lambari, relativa ao exercício financeiro de 2004. Conforme notas taquigráficas de fls. 179/183, na sessão de 14/11/13, a Segunda Câmara emitiu parecer prévio pela rejeição das contas.

Julgadas as contas pela Câmara Municipal, vieram os respectivos documentos, seguindo os autos ao Ministério Público de Contas para seu exame, nos termos do art. 239 do Regimento Interno. O *Parquet*, à fl. 316, considerou legal o julgamento do Legislativo, opinando pelo arquivamento do processo.

Considerando que o julgamento das contas pela Câmara Municipal obedeceu aos critérios constitucionais e legais, remeto os autos para arquivamento, nos termos do inciso I do § 2º do art. 239 do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2014.

LICURGO MOURÃO
Relator